

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS
EMPRESAS**

BIOENERGIA DO BRASIL S/A E

CENTRAL DE ALCOOL LUCELIA LTDA.

Aos 14 (QUATORZE) dias do mês de ABRIL de 2021, as 10:00 horas, pela plataforma virtual *ClickMeeting*, a empresa R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial das empresas supracitadas, tramitando perante a 1ª Vara Cível do Foro de Lucélia/SP, sob o nº 1001872-64.2019.8.26.0326, neste ato representada pelo DR. LUIZ AUGUSTO WINTHER REBELLO JUNIOR e DR. CARLOS EDUARDO PRETTI RAMALHO, deu início, em **CONTINUAÇÃO**, aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores (AGC), instalada em 07/12/2020, suspensa para 18/12/2020, suspensa para 03/02/2021, suspensa para 02/03/2021 e que por deliberação da maioria dos créditos presentes foi suspensa para esta data.

Os procedimentos para a realização da assembleia observaram os termos do edital de convocação disponibilizado na Imprensa Oficial, as fls. 176 do DJE datado de 09/11/2020, cujo teor encontra-se as fls. 3061/3063 dos autos da Recuperação Judicial.

A lista dos credores participantes do ato segue em anexo e passa a fazer parte integrante desta ata.

Para secretariar os trabalhos da assembleia, o Administrador judicial indicou a DRA. CLAUDIA SANDRINI, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 296.054.

Ato contínuo, tendo em vista a continuação independer de quórum para instalação, o Administrador Judicial declarou aberto os trabalhos, passando em seguida as orientações acerca dos procedimentos assembleares, quais sejam: **(i)** devido se tratar de ato por meio virtual, em caso de queda de conexão ou instabilidades de sistema, que permaneçam todos aguardando, pois todos serão conectados novamente; **(ii)** toda a assembleia está sendo gravada e transmitida via Youtube; **(iii)** primeiramente a palavra será dada ao advogado da Recuperanda para explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial (PRJ); **(iv)** após explanação a palavra será aberta aos credores, os quais manifestarão a sua intenção de uso da palavra por meio do chat e, por ordem lhe será dada a oportunidade de manifestação por meio do vídeo; **(v)** eventuais ressalvas deverão ser encaminhadas até o final da Assembleia para o endereço eletrônico (e-mail): bioenergia@r4cempresarial.com.br **(vi)** sanadas todas as dúvidas será aberta a votação, a qual será por meio de vídeo, onde o credor será chamado a manifestar verbalmente seu voto.

Ato contínuo, o Administrador Judicial passou a palavra ao advogado da Recuperanda, DR. JORGE HENRIQUE MATTAR, para explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial (PRJ).

Fazendo uso da palavra, o DR. JORGE informou aos presentes que as Recuperandas, que conforme se comprometeu na última assembleia, protocolou nos autos da Recuperação Judicial um Aditivo ao PRJ, todavia, houve manifestação por alguns credores com sugestões de alterações. Assim, gostaria de passar a palavra aos credores para tratar de eventuais dúvidas antes do PRJ ser submetido à votação.

Ato contínuo, o Administrador Judicial franqueou a palavra aos credores para que pudessem sanar quaisquer dúvidas ainda existentes.

O DR. GIULIANO COLOMBO, advogado do credor AMERRA AGRI FUND II LP e outros, solicitou a palavra e se manifestou no seguinte sentido: “após examinar o plano de recuperação judicial submetido pelas Devedoras em 26.3.2021 (“Plano”), submeteu às Devedoras sugestões de modificações e ajustes ao Plano, inclusive para contemplar a alienação judicial da UPI Bionergia para um veículo de credores, de forma a se conferir uma solução definitiva ao processo de recuperação judicial para a eventualidade de não haver investidores interessados na aquisição da UPI Bionergia. Diante das circunstâncias, para que as Devedoras tenham condições e tempo suficiente para examinar as sugestões do Grupo Amerra, os credores do Grupo Amerra sugerem a suspensão da AGC por um breve período de tempo.”

O DR. DIRCEU CARRETO, pelo credor CZARNIKOW GROUP LIMITED, fazendo uso da palavra, apresentou as seguintes proposições, ou seja, sugestões de alteração ao Plano de Recuperação Judicial:

- Clausula 5.3.2 - reduzir o prazo de apresentação de propostas para 60 dias.
- Clausula 5.3.6- Propostas a prazo só serão aceitas se em valor de 30% superior ao valor mínimo e desde que o prazo de amortização para 30% do valor não seja superior a 12 meses (70% deve ser à vista)
- Clausula 5.3.7 - Priorizar dívidas fiscais para quitação com eventuais créditos remanescentes e dentro do próprio gerenciamento da continuidade das atividades.
- Pagamento aos Credores: Inserir regra de que o valor obtido pela alienação da UPI será carregado aos autos da RJ em conta específica para amortização dos credores segundo a lista final a ser emitida pelo Senhor Administrador Judicial.

Pelo ADMINISTRADOR JUDICIAL foi esclarecido que, de acordo com as práticas exercidas em casos semelhantes, considera que as despesas em eventual alienação na entressafra devem ser bem definidas na proposta a ser apresentada pela Recuperanda.

Pelo DR. JORGE, com relação à sugestão de suspensão dos trabalhos solicitada pelo DR. GIULIANO, as Recuperandas manifestam concordância, haja vista a possibilidade de tratativas e melhoria no Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial e, com relação às ponderações trazidas pelo DR. CARRETO, a Recuperanda informa que irá estudar as possibilidades de inclusão de suas sugestões.

Diante da aceitação das Devedoras para suspensão da AGC até o dia 6.5.2021, o DR. GIULIANO, em nome dos credores do Grupo Amerra, solicitou que as Devedoras apresentem nos autos o plano com eventuais ajustes com alguma antecedência para que possa ser deliberado na AGC de 6.5.2021.

O DR. JORGE esclareceu que as possíveis modificações não são triviais e requererão algum tempo para sua organização e ajustes no Plano, de forma que as Devedoras apresentarão o Plano, com eventuais modificações negociadas com os credores até 03.05.2021.

A palavra foi novamente franqueada aos credores. Não houve nenhuma manifestação.

Não havendo mais nenhuma solicitação de palavra, o Administrador Judicial submeteu a sugestão de suspensão da assembleia à votação entre os presentes, obtendo o seguinte resultado:

Do total da base de votação presente de 89 credores que perfazem o montante de R\$ 198.693.497,30, todos votaram favoravelmente a suspensão, o que equivale a aprovação da suspensão por **100% dos créditos presentes.**

Após apuração o Administrador Judicial informou aos presentes que a sugestão de suspensão foi aprovada para retorno em **06 de MAIO de 2021, na mesma plataforma, RESSALTANDO A ALTERAÇÃO NOS HORARIOS, sendo que o horário de credenciamento será das 14:00 horas até as 14:50 horas, com início da Assembleia as 15:00 horas.**

Finalizando os trabalhos, o Administrador Judicial procedeu a leitura da ata, a qual foi aprovada por unanimidade entre os presentes.

Pelo Administrador Judicial foram convidados os credores abaixo para aprovarem por meio de vídeo suas assinaturas virtuais.

Dr. Luiz Augusto Winther Rebello Junior e Dr. Carlos Eduardo Pretti Ramalho
R4C Administração Judicial Ltda.

Dr. Jorge Henrique Mattar (de acordo – vídeo) ok
Advogado da Recuperanda

Dra. Claudia Sandrini (de acordo – vídeo) ok
Secretária

Dr. Cleber Rogério Belloni (de acordo – vídeo) ok
CLASSE I – Jose Gildo Conceição e outro

Dra. Anna Roberta Misso Valota (de acordo – vídeo) ok
CLASSE II– Syngenta Proteção De Cultivos Ltda

Dra. Giuliano Colombo (de acordo – vídeo) ok
CLASSE II– Amerra Agri Multi Strategy Fund, Lp e outros

Dra. Bárbara Alberto Rodrigues (de acordo – vídeo) ok
CLASSE III – Banco Bradesco SA

Dr. Renato Oliveira Costa (de acordo – vídeo) ok
CLASSE III – Solomax Comercio E Representação Ltda

Dr. Dirceu Carreto (de acordo – vídeo) ok
CLASSE III – Czarnikow Group Limited

Dr. Rodrigo Queiroz Ribeiro (de acordo – vídeo) ok
CLASSE IV - Auto Torno Travaim De Osvaldo Cruz Ltda Me e outros

BIOENERGIA DO BRASIL S/A

Assembleia Geral de Credores (AGC) - Continuação - 14/04/2021

	nº de Credores	Crédito Total por Classe (2º Lista)	Habilitações		Quórum		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
			Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Quadro Resumo - Quórum														
Credores Classe I (Trabalhistas)	7	217.323,73	5	209.657,05	4	166.799,90	-	-	4	166.799,90	-	-	4	166.799,90
	100,0%	100,00%	71,43%	96,47%	57,1%	76,75%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	9	152.372.695,71	9	152.372.695,71	9	152.372.695,71	-	-	9	152.372.695,71	-	-	9	152.372.695,71
	100,0%	100,00%	100,00%	100,00%	100,0%	100,00%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe III (Quirografários)	183	55.671.710,95	53	46.093.695,54	53	46.093.695,54	-	-	53	46.093.695,54	-	-	53	46.093.695,54
	100,0%	100,00%	28,96%	82,80%	29,0%	82,80%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	75	550.604,98	23	60.306,16	23	60.306,16	-	-	23	60.306,16	-	-	23	60.306,16
	100,0%	100,00%	30,67%	10,95%	30,7%	10,95%			30,67%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Total Geral de Credores	274	208.812.335,36	90	198.736.354,45	89	198.693.497,30	-	-	89	198.693.497,30	-	-	89	198.693.497,30
	100,0%	100,0%	32,85%	95,17%	32,5%	95,15%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%

BIOENERGIA DO BRASIL S/A

Assembleia Geral de Credores (AGC) - Continuação - 14/04/2021

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
Cleber Samir Gasparini	Classe I	R\$ 7.200,00	Rodrigo Queiroz Ribeiro	S	S	S
Jose Gildo Conceição	Classe I	R\$ 144.399,90	Cleber Rogério Belloni	S	S	S
Kael Aparecido De Freitas	Classe I	R\$ 12.000,00	Cleber Rogério Belloni	S	S	S
Joao Gasparini	Classe I	R\$ 3.200,00	Rodrigo Queiroz Ribeiro	S	S	S
Amerra Agri Multi Strategy Fund, Lp	CLASSE II	R\$ 7.656.161,25	Giuliano Colombo	S	S	S
Amerra Agri Opportunity Fund, Lp	CLASSE II	R\$ 13.583.824,57	Giuliano Colombo	S	S	S
Amerra Agri Offshore Master Fund II, Lp	CLASSE II	R\$ 15.992.433,17	Giuliano Colombo	S	S	S
Amerra Agri Fund II, Lp	CLASSE II	R\$ 29.254.727,92	Giuliano Colombo	S	S	S
Amerra Agri Advantage Fund, Lp	CLASSE II	R\$ 3.854.025,17	Giuliano Colombo	S	S	S
Amerra Latin America Finance, Llc	CLASSE II	R\$ 25.232.299,15	Giuliano Colombo	S	S	S
Banco Do Brasil S.A.	CLASSE II	R\$ 48.769.946,78	Cláudia Florindo	S	S	S
Banco Do Brasil S.A.	CLASSE III	R\$ 3.523.949,56	Cláudia Florindo	S	S	S
Jp Morgan Chaase Retirement Plan	CLASSE II	R\$ 7.996.217,70	Giuliano Colombo	S	S	S
Syngenta Proteção De Cultivos Ltda	CLASSE II	R\$ 33.060,00	Anna Roberta Misso Valota	S	S	S
Amelia Licorini Dias	CLASSE III	R\$ 5.310,64	Rodrigo Queiroz Ribeiro	S	S	S
2M Gestao E Participacoes Societarias Ltda	CLASSE III	R\$ 5.873,01	Rodrigo Queiroz Ribeiro	S	S	S
Agro Matão Ltda	CLASSE III	R\$ 5.465,46	Rodrigo Queiroz Ribeiro	S	S	S
Comercial Auto Pecas Zezinho Adtna Ltda	CLASSE III	R\$ 28,00	Rodrigo Queiroz Ribeiro	S	S	S
Amerra Agri Multi Strategy Fund, Lp	CLASSE III	R\$ 2.754.399,97	Giuliano Colombo	S	S	S
Amerra Agri Opportunity Fund, Lp	CLASSE III	R\$ 4.886.951,12	Giuliano Colombo	S	S	S
Amerra Agri Offshore Master Fund II, Lp	CLASSE III	R\$ 5.753.478,27	Giuliano Colombo	S	S	S
Amerra Agri Fund II, Lp	CLASSE III	R\$ 10.524.754,96	Giuliano Colombo	S	S	S
Amerra Agri Advantage Fund, Lp	CLASSE III	R\$ 1.386.533,88	Giuliano Colombo	S	S	S
Amerra Latin América Finance, Llc	CLASSE III	R\$ 9.077.710,22	Giuliano Colombo	S	S	S
Banco Bradesco Sa	CLASSE III	R\$ 1.712.363,02	<u>Barbara Alberto Rodrigues</u>	S	S	S
Black Brasil Produtos Automotivos Ltda	CLASSE III	R\$ 5.665,46	Nayara Finotti Garcia	S	S	S
Carisa Regina Campos De Souza Eireli	CLASSE III	R\$ 145,50	Rodrigo Queiroz Ribeiro	S	S	S
Celso Correia Vilela	CLASSE III	R\$ 2.883,97	Rodrigo Queiroz Ribeiro	S	S	S
Donizete Soares Damasceno	CLASSE III	R\$ 6.955,47	Rodrigo Queiroz Ribeiro	S	S	S
Commanders Ind E Com De Confeccoes Ltda	CLASSE III	R\$ 2.982,50	Rodrigo Queiroz Ribeiro	S	S	S
Czarnikow Group Limited	CLASSE III	R\$ 2.816.253,33	Dirceu Carreto	S	S	S
Equipomed Com. E Assist. Técnica Hospitalar Ltda	CLASSE III	R\$ 2.039,86	Rodrigo Queiroz Ribeiro	S	S	S
Instaladora Enerluz Ltda	CLASSE III	R\$ 2.183,89	Rodrigo Queiroz Ribeiro	S	S	S
Expametal Comercio De Acessorios Industriais Ltda	CLASSE III	R\$ 2.140,95	Rodrigo Queiroz Ribeiro	S	S	S
Ferrazo - Industria E Comercio Ltda	CLASSE III	R\$ 3.279,58	Rodrigo Queiroz Ribeiro	S	S	S
Hasegawa & Kuboki Materiais Para A Construção Ltda	CLASSE III	R\$ 3.704,40	Rodrigo Queiroz Ribeiro	S	S	S
Industria E Comercio De Conexões Fv Eireli	CLASSE III	R\$ 1.235,01	Rodrigo Queiroz Ribeiro	S	S	S
Jacob Gea	CLASSE III	R\$ 4.302,91	Rodrigo Queiroz Ribeiro	S	S	S
Jose Gaspar Meyer	CLASSE III	R\$ 27.794,38	Mauro Eduardo Rapassi Dias	S	S	S
Jovina Ledo Finote	CLASSE III	R\$ 9.913,20	Rodrigo Queiroz Ribeiro	S	S	S
Jp Morgan Chaase Retirement Plan	CLASSE III	R\$ 2.876.739,52	Giuliano Colombo	S	S	S
Luiz Carlos Ribeiro De Melo	CLASSE III	R\$ 566.794,04	José Ricardo da Silva	S	S	S
Luiza Boletti Ferrari	CLASSE III	R\$ 7.548,31	Rodrigo Queiroz Ribeiro	S	S	S
Luiza Marine Sgobi	CLASSE III	R\$ 2.905,18	Rodrigo Queiroz Ribeiro	S	S	S
Mcd Transmissões E Manut. De Maquinas Agrícolas Ltda	CLASSE III	R\$ 6.260,20	Rodrigo Queiroz Ribeiro	S	S	S
Milton Gorni	CLASSE III	R\$ 7.393,41	Rodrigo Queiroz Ribeiro	S	S	S
Minoru Fukuda	CLASSE III	R\$ 7.816,60	Rodrigo Queiroz Ribeiro	S	S	S
Monica Zacareli Davoli	CLASSE III	R\$ 8.393,77	Rodrigo Queiroz Ribeiro	S	S	S
Neusa Mitiko Tesima	CLASSE III	R\$ 7.390,65	Rodrigo Queiroz Ribeiro	S	S	S
P. F. Sauada & Cia Ltda	CLASSE III	R\$ 1.146,00	Rodrigo Queiroz Ribeiro	S	S	S
Paulista Auto Diesel Ltda	CLASSE III	R\$ 459,08	Rodrigo Queiroz Ribeiro	S	S	S
Qualitelas Industria E Comercio Ltda	CLASSE III	R\$ 3.043,05	Rodrigo Queiroz Ribeiro	S	S	S
Recaulins Renovadora De Pneus Ltda	CLASSE III	R\$ 2.323,00	Rodrigo Queiroz Ribeiro	S	S	S
Reivet Com E Representações De Prod Agropecuários Ltda	CLASSE III	R\$ 781,00	Rodrigo Queiroz Ribeiro	S	S	S
Reter Vedações E Serviços Ltda	CLASSE III	R\$ 1.300,00	Rodrigo Queiroz Ribeiro	S	S	S
Roberto Takomi Watanabe	CLASSE III	R\$ 5.590,93	Rodrigo Queiroz Ribeiro	S	S	S
Rogério Maion	CLASSE III	R\$ 2.188,66	Rodrigo Queiroz Ribeiro	S	S	S
Santina Garbin Pelozo	CLASSE III	R\$ 3.353,85	Rodrigo Queiroz Ribeiro	S	S	S

BIOENERGIA DO BRASIL S/A

Assembleia Geral de Credores (AGC) - Continuação - 14/04/2021

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
Solomax Comercio E Representação Ltda	CLASSE III	R\$ 20.786,80	Renato de Oliveira Costa	S	S	S
Sorrochi Trentino E Cia Ltda	CLASSE III	R\$ 2.360,00	Rodrigo Queiroz Ribeiro	S	S	S
Sueli Aparecida Ferrari	CLASSE III	R\$ 3.431,63	Rodrigo Queiroz Ribeiro	S	S	S
Toalheiro Ms Ltda	CLASSE III	R\$ 7.000,00	Rodrigo Queiroz Ribeiro	S	S	S
Wilian Marcos Iura Me	CLASSE III	R\$ 2.412,00	Rodrigo Queiroz Ribeiro	S	S	S
Yamashiro Serviços Médicos S/S Ltda	CLASSE III	R\$ 3.309,60	Rodrigo Queiroz Ribeiro	S	S	S
Yolanda Caldeira Martins	CLASSE III	R\$ 4.891,14	Rodrigo Queiroz Ribeiro	S	S	S
Yoshio Tomita E Outra	CLASSE III	R\$ 9.778,59	Rodrigo Queiroz Ribeiro	S	S	S
Auto Torno Travaim De Osvaldo Cruz Ltda Me	CLASSE IV	R\$ 461,39	Rodrigo Queiroz Ribeiro	S	S	S
Bonani, Oliveira & Fresca Ltda - Me	CLASSE IV	R\$ 3.357,50	Rodrigo Queiroz Ribeiro	S	S	S
C. E. Dos Santos Auto Pecas - Me	CLASSE IV	R\$ 220,00	Rodrigo Queiroz Ribeiro	S	S	S
Cesar Haruji Tanaka - Me	CLASSE IV	R\$ 8.235,00	Rodrigo Queiroz Ribeiro	S	S	S
Comercial De Cereais Demarque Ltda - Epp	CLASSE IV	R\$ 284,00	Rodrigo Queiroz Ribeiro	S	S	S
Cristiane Thome Zuza Figueiredo Me	CLASSE IV	R\$ 5.555,00	Rodrigo Queiroz Ribeiro	S	S	S
Dulcineia Cristina Dos Santos Massambani - Me	CLASSE IV	R\$ 4.475,00	Rodrigo Queiroz Ribeiro	S	S	S
Eletromotores Adamantina Ltda Me	CLASSE IV	R\$ 8.434,02	Rodrigo Queiroz Ribeiro	S	S	S
Eliana Batista Da Cruz Viana 26473150862	CLASSE IV	R\$ 1.100,00	Rodrigo Queiroz Ribeiro	S	S	S
Erica Cristina L. Da Silva Me	CLASSE IV	R\$ 4.890,00	Rodrigo Queiroz Ribeiro	S	S	S
Ferlub Compressores Ltda - Me	CLASSE IV	R\$ 2.720,00	Rodrigo Queiroz Ribeiro	S	S	S
Francisco Damiao Moreira Dos Santos Me	CLASSE IV	R\$ 5.735,00	Rodrigo Queiroz Ribeiro	S	S	S
Intertelas Industria E Comercio De Telas Ltda Epp	CLASSE IV	R\$ 3.280,00	Rodrigo Queiroz Ribeiro	S	S	S
Jc Controle De Pragas Ltda - Me	CLASSE IV	R\$ 1.650,00	Rodrigo Queiroz Ribeiro	S	S	S
Jose Cossi Neto - Me	CLASSE IV	R\$ 225,00	Rodrigo Queiroz Ribeiro	S	S	S
Kraft Papelaria Ltda Me	CLASSE IV	R\$ 123,25	Rodrigo Queiroz Ribeiro	S	S	S
Laiz Dos Santos Zanholo Viana Correa 42110949805	CLASSE IV	R\$ 1.760,00	Rodrigo Queiroz Ribeiro	S	S	S
Magali Regina Zanetti Dos Santos - Me	CLASSE IV	R\$ 1.800,00	Rodrigo Queiroz Ribeiro	S	S	S
Messias Aparecido Franca Tapeçaria Me	CLASSE IV	R\$ 620,00	Rodrigo Queiroz Ribeiro	S	S	S
Neli Correa Franco - Me	CLASSE IV	R\$ 1.346,00	Rodrigo Queiroz Ribeiro	S	S	S
Paulo Cobo E Cia Ltda - Me	CLASSE IV	R\$ 1.500,00	Rodrigo Queiroz Ribeiro	S	S	S
Retífica De Motores Fv Ltda Epp	CLASSE IV	R\$ 1.985,00	Rodrigo Queiroz Ribeiro	S	S	S
Silvio Cesar Aguiar Bernardes Me	CLASSE IV	R\$ 550,00	Rodrigo Queiroz Ribeiro	S	S	S
Total	classe	198.693.497,30		S	S	S